



Câmara Municipal
da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

DG OF N° 026/2013

Ibitinga, 1° de abril de 2013.

Assunto: ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO DE CONCEDE CESTA BÁSICA AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL

Ilustríssimo(a) Doutor:

Conforme assunto já endereçado, acompanhado de pareceres da NDJ e CEPAM, onde sofreram análise e parecer de sua Senhoria, a Mesa Diretora da Casa elaborou proposta de Projeto de Resolução alterando a legislação que estabeleceu o vale compra para os servidores da Câmara Municipal, para nova análise.

PERGUNTO EMBASADO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUSIVE NO PARECER EXARADO POR SUA SENHORIA.

A sugestão de Projeto de Resolução em anexo é legal e constitucional?

Atenciosamente,

SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO RUEDAS
Diretora Geral

A SUA SENHORIA
DR. RICARDO TOFI JACOB
DD ASSESSOR JURÍDICO
IBITINGA = SP

De acordo com

O Projeto Resolução

16 de abril 2013

